



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA
BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000
Fone: (84) 4005-4105

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO - LICENCIATURA E TECNÓLOGO 2024.1

**3ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2024- PROEN/IFRN -
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU - 1º SEMESTRE DE 2024.**

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	Até dia 06/03/2024	Até 17h	https://portal.ifrn.edu.br/campus/joacamara
Pré-matrículas e matrículas online	06/03/2024 a até/10/03/2024	Do dia 6/03/2024 até às 23:59 do dia 10/03/2024	Online: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Prazo máximo para correção de dados/documentos	11/03/2024	Até às 21:00h	Online: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.jc@ifrn.edu.br

CURSO SUPERIOR - TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - MATUTINO

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
Tecnologia em Energias Renováveis - Matutino	ALBERT WILLAMY XAVIER DANTAS	AC	5
Tecnologia em Energias Renováveis - Matutino	JULIO CESAR MAFRA BITTENCOURT	AC	6
Tecnologia em Energias Renováveis - Matutino	MARIA EDUARDA RODRIGUES ALVES DE MELO	LB_PPI	7
Tecnologia em Energias Renováveis - Matutino	THAUA NARLLYSON DE ARAUJO ALEXANDRE	LB_PPI	16
Tecnologia em Energias Renováveis - Matutino	FRANCISCO CLAUDIO MIRANDA DA SILVA FILHO	LB_PPI	19
Tecnologia em Energias Renováveis - Matutino	LUIZ CARLOS SALDANHA FILHO	LI_PPI	14

CURSO SUPERIOR - LICENCIATURA EM FÍSICA - VESPERTINO

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
Licenciatura em Física - Vespertino	ADRIANA DE SOUZA SANTOS	AC	10
Licenciatura em Física - Vespertino	NICOLE RODRIGUES ALVES DA SILVA	AC	11
Licenciatura em Física - Vespertino	KETYLLEN PEREIRA DE SOUZA	AC	13
Licenciatura em Física - Vespertino	AMANDA DA COSTA	AC	14
Licenciatura em Física - Vespertino	ANNA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	AC	15
Licenciatura em Física - Vespertino	ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS	AC	17
Licenciatura em Física - Vespertino	MARIA EMANUELE CUNHA DA SILVA	AC	18
Licenciatura em Física - Vespertino	DEBORA EMANUELLY CARDOSO DA SILVA	LB_EP	9
Licenciatura em Física - Vespertino	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO TAVARES	LB_EP	11
Licenciatura em Física - Vespertino	KAMILA VITORIA DA SILVA	LB_EP	14
Licenciatura em Física - Vespertino	DEIVIDE RODRIGUES DE SOUZA	LB_EP	16

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua matrícula de forma online nos dias **previstos no cronograma**, pelo **l i n k** : <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

Anexar os seguintes documentos - dentre outros informados no Edital - frente e verso, quando houver:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;

- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
- os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- f) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente.
2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) conforme previsto no cronograma;
3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;
4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.jc@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas;
5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;
6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
7. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) conforme previsto no cronograma;
8. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;
9. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.jc@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas;
10. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;
11. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
11. Os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas **Listas LB_** deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 22 do Edital, para a apuração e a comprovação da renda familiar mensal per capita, anexar a documentação descrita no Anexo IV do Edital.

João Câmara/RN, 06 de março de 2024

Matheus Augusto Avelino Tavares

Diretor-Geral do IFRN - Campus João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 06/03/2024 13:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682028

Código de Autenticação: f8aa7c52da

